



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

"PIONEIRA DO URÂNIO NO BRASIL SUL"

CGC - 76.167.733/0001-87

AV. MANOEL RIBAS 818 CENTRO - TEL. 43.3548.1383 CEP 84290-000

EMAIL prefeiturasapopema@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 69/2017

SÚMULA: Nomeia membros para o "COMDECSAP" CORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL do Município de Sapopema - Pr conforme Lei Municipal nº. 513/2003, e da outras providencias.

O cidadão Sr. **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº. 513/2003, **resolve:**

DECRETAR

Art. 1º) - Revoga decreto nº 11/2017 e nomeia membros para recompor o "COMDECSAP" COORDANADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL do Município de Sapopema - Pr, conforme Lei Municipal nº. 513/2003 e dá outras providencias.

PRESIDENCIA COMDECSAP	Gimerson de Jesus Subtil (presidente) Rubens Domingues de Paula (V. Presidente)
DIRETOR DE OPERAÇÕES	Marcio Ribeiro Leme
Secretário	Claudio Edison da Costa
Subcomissão de Relações Publicas	Paulo Maximiano de Souza Junior Ana Paula Gomes Alexandre
Subcomissão de Segurança	Valdineia Aparecida Bueno Fonseca Correa Jean Carlos Cunha de Almeida Aguinaldo Costa Queiroz (EMATER/PR)
Subcomissão de Deposito	Marcileia Guerreiro da Costa Claudinei de Melo Maciel
Subcomissão de Abrigos	Leila Luz (PROVOPAR/Municipal) Helida Fatima Santin (Assistente Social - CRAS)
Subcomissão de Saúde	Renata Maria de Souza Pereira Squarça Cristiane Zampieri Rocha Marli Carneiro
Subcomissão de Vistoria	Claudemir Buachak Rodolfo Moreira
Subcomissão de Transporte	Gilberto Rocha Antonio da Silva Delfino
Subcomissão de Donativos/Voluntários	Maria Izabel Luz dos Santos Geralda Nunes de Oliveira

Art. 2º) - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 13 de março de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N.º. 69/2017

SÚMULA: Nomeia membros para o “COMDECSAP” CORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL do Município de Sapopema – Pr conforme Lei Municipal n.º. 513/2003, e da outras providencias.

O cidadão Sr. **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei n.º. 513/2003, **resolve**:

D E C R E T A R

Art. 1º) – Revoga decreto n.º 11/2017 e nomeia membros para recompor o “COMDECSAP” COORDANADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL do Município de Sapopema – Pr, conforme Lei Municipal n.º. 513/2003 e dá outras providencias.

PRESIDENCIA COMDECSAP	Gimerson de Jesus Subtil (presidente)
	Rubens Domingues de Paula (V. Presidente)
DIRETOR DE OPERAÇÕES	Marcio Ribeiro Leme
Secretario	Claudio Edison da Costa
Subcomissão de Relações Publicas	Paulo Maximiano de Souza Junior
	Ana Paula Gomes Alexandre
Subcomissão de Segurança	Valdineia Aparecida Bueno Fonseca Correa
	Jean Carlos Cunha de Almeida
	Aguinaldo Costa Queiroz (EMATER/PR)
Subcomissão de Deposito	Marcileia Guerreiro da Costa
	Claudinei de Melo Maciel
Subcomissão de Abrigos	Leila Luz (PROVOPAR/Municipal)
	Helida Fatima Santin (Assistente Social – CRAS)
Subcomissão de Saúde	Renata Maria de Souza Pereira Squarça
	Cristiane Zampieri Rocha
	Marli Carneiro
Subcomissão de Vistoria	Claudemir Buachak
	Rodolfo Moreira
Subcomissão de Transporte	Gilberto Rocha
	Antonio da Silva Delfino
Subcomissão de Donativos/Voluntários	Maria Izabel Luz dos Santos
	Geralda Nunes de Oliveira

Art. 2º) – Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 13 de março de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:6885851F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2017. Edição 1213
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>